



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EXPEDIENTE de 07/07 a 11/08/2026

1. Nos termos do artigo 50, inciso II, do Regimento Interno, foram recebidos por esta Comissão os seguintes documentos:

- Ofício 306/2026, da Câmara de Vereadores de Montenegro-RS, encaminhando Moção de Apoio à manutenção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente quanto ao acesso às isenções tributárias para aquisição de veículos, sem discriminação em razão do nível de suporte;
- Ofício nº 496/2026, da Câmara Municipal de Chapecó-SC, que encaminha Moção de Apelo solicitando a elaboração e a implementação de diretrizes nacionais unificadas para o reconhecimento da fibromialgia, a fim de garantir tratamento isonômico às pessoas acometidas por essa condição no acesso aos direitos, benefícios e isenções tributárias assegurados às pessoas com deficiência em todo o território nacional;
- Convite do Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados convidando a participar do seminário "*Reurbanização das favelas: desenvolvimento social, conectividade, inclusão digital e trabalho*", a realizar-se no dia 6 de agosto, quinta-feira, de 9h às 13h30, no Plenário 4 (Anexo 2) da Câmara dos Deputados;
- Revista E Publicação Mensal do Sesc São Paulo – julho 2026 – Nº 1 – ano 33;
- Moção de Apoio 01/2026, da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana-RS, à manutenção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente quanto ao acesso às isenções tributárias para aquisição de veículos, sem discriminação em razão do nível de suporte;
- Ofício nº 212/2026/ASPAR-MPOR, do Ministério dos Transportes, que encaminha resposta ao Requerimento de Informação (RIC) nº 1403/2026, originado a partir da aprovação do Requerimento nº 28/2026, de autoria do Deputado Geraldo Resende. O referido RIC solicita informações acerca da implementação e fiscalização da Resolução nº 280, de 11 de julho de 2013, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que dispõe sobre a acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial no transporte aéreo;
- Ofício nº 0010/2026, da Associação de Surdos do Estado de São Paulo - ASESP – Vem Sonhar, que encaminha manifestação institucional e Nota Técnica da FENEIS referentes ao Projeto de Lei nº 2.729/2023, defendendo a Educação Bilíngue de Surdos e os direitos linguísticos da comunidade surda e manifestando-se pela rejeição integral da proposição;

- Ofício nº 10041/2026/MPS, do Ministério da Previdência Social, que encaminha resposta ao Requerimento de Informação (RIC) nº 1763/2026, originado a partir da aprovação do Requerimento nº 29/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg. O referido RIC solicita informações sobre a transição para o modelo de avaliação biopsicossocial, os impactos na concessão do BPC/LOAS e as medidas de combate ao capacitismo estrutural no âmbito do INSS, em face das deliberações da Audiência Pública da Comissão;
- Ofício 53/2026, do Instituto RAISES – Rede de Apoio, Incentivo e Suporte Educacional e Emocional ao Superdotado e do Instituto RAVI, que encaminha convite para participação no Dia da Superdotação 2026, bem como solicita apoio institucional para esse evento, que será realizado no dia 15 de agosto de 2026, das 8h às 17h30, nas dependências da Universidade de Brasília (UnB);
- Manifesto Público, da ANAPcD - Associação Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência, encaminhado aos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre julgamento marcado para o dia 3 de agosto, envolvendo a garantia dos direitos das pessoas com deficiência;
- Ofício ANAPcD nº 241/2026, da Associação Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência, encaminhando reiteração de solicitação de tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 3.168/2026, que regulamenta a reserva de percentual de cargos e empregos públicos às pessoas com deficiência na administração pública federal direta e indireta;
- Ofício SEI nº 3321/2026-PRES, da Câmara Municipal de Porto Alegre-RS, que encaminha a Moção de Apoio para a aprovação do PL 2343/23, que torna dedutíveis do imposto de renda de pessoas físicas as contribuições feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.

2. Foram feitas as seguintes designações de relatoria:

DIA 07/07/2026

À Deputada Clarissa Tércio

PROJETO DE LEI Nº 2.444/26 - do Sr. Giovani Cherini - que "altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para explicitar que transtornos do neurodesenvolvimento e outras condições que produzam limitações funcionais relevantes podem configurar deficiência, observados os requisitos do conceito legal de pessoa com deficiência".

À Deputada Dra. Alessandra Haber

PROJETO DE LEI Nº 2.453/26 - do Sr. Capitão Augusto - que "dispõe sobre o Programa Nacional de Tecnologia Assistiva Digital para Cegos (ProTAC), garante o

acesso de pessoas com deficiência visual a tecnologias assistivas digitais e equipamentos em Braille e dá outras providências".

Ao Deputado Geraldo Resende

PROJETO DE LEI Nº 7.201/25 - do Sr. Amom Mandel - que "altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir a obrigatoriedade de Acessibilidade Universal e Inclusão da Pessoa com Deficiência em Planos de Gestão de Riscos e Desastres. "

Ao Deputado Márcio Jerry

PROJETO DE LEI Nº 6.666/25 - do Sr. Amom Mandel - que "institui a Política Nacional de Promoção da Arte Inclusiva, com ações de apoio, incentivo e visibilidade a artistas com deficiência e projetos culturais acessíveis. "

Ao Deputado Rodrigo Rollemberg

PROJETO DE LEI Nº 3.501/25 - do Sr. Amom Mandel - que "dispõe sobre a realização periódica de pesquisas nacionais para levantamento de informações e dados sobre as condições de vida dos cuidadores familiares de pessoas com deficiência".

DIA 09/07/2026

Ao Deputado Geraldo Resende

PROJETO DE LEI Nº 1.403/26 - da Sra. Renata Abreu - que "dispõe sobre a validade por prazo indeterminado da credencial de estacionamento destinada à pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade permanente".

PROJETO DE LEI Nº 2.622/26 - do Sr. Vanderlan Alves - que "institui a Política Nacional de Apoio e Proteção às Famílias Atípicas, cria o Auxílio Nacional de Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências que demandem cuidados permanentes, e dá outras providências".

DIA 29/07/2026

Ao Deputado Márcio Honaiser

PROJETO DE LEI Nº 2.849/26 - do Sr. Duarte Jr. - que "dispõe sobre a criação do Canal Nacional de Denúncias Acessível para atendimento e recebimento de denúncias de pessoas com deficiência, e dá outras providências".

Ao Deputado Márcio Jerry

PROJETO DE LEI Nº 2.893/26 - da Sra. Simone Marquette - que "institui medidas de segurança e acessibilidade para o embarque e desembarque de passageiros idosos e pessoas com mobilidade reduzida em aeroportos brasileiros e dá outras providências".

Ao Deputado Rodrigo Rollemberg

PROJETO DE LEI Nº 936/25 - dos Srs. Amom Mandel e Duda Ramos - que "estabelece medidas adicionais para a prevenção e o combate à violência contra crianças autistas, reforça a aplicação de legislação vigente e promove a criação de mecanismos de fiscalização nas instituições de ensino".

PROJETO DE LEI Nº 1.740/26 - do Sr. Pedro Uczai - que "institui a Campanha Nacional de Conscientização para a Inclusão das Pessoas com Deficiência nas instituições de ensino da educação básica".

À Deputada Silvia Cristina

PROJETO DE LEI Nº 2.745/26 - do Sr. Vanderlan Alves - que "institui o piso salarial nacional dos profissionais de apoio escolar e auxiliares de inclusão escolar em todo o território nacional e dá outras providências. "

PROJETO DE LEI Nº 2.858/26 - da Sra. Laura Carneiro - que "altera o art. 92 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre as informações do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão)".